

Ofício n.º 302/GSC

Unaí (MG), 11 de setembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção ao Ofício n.º 315/2017-GABIN, de 6 de setembro de 2017, protocolizado nesta Casa sob o n.º 002751, na mesma data, devolvo-lhe o Projeto de Lei n.º 56/2017, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais